

Decreto nº 233 de 23 de maio de 1975

Dispõe sobre transferência da dotação que especifica e dá outras providências.

Valdon Varyão, Prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 487 de 2 de Dezembro de 1974.

Decreta:

Art. 1º - Fica transferida a importância de ~~cr\$~~ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), do item 01.01 - Vencimentos para o item 02.02 Diárias, - ambas da mesma Categoria Economias:

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes.

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.42 - Pessoal

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

Programa 16 - Transportes

Subprograma 04 - Rodoviários

Projeto Sev-16-04.2.003 - manutenção das atividades do Departamento municipal de Estradas de Rodagens.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal.

Barra do Garças, 23 de maio de 1975.

Valdon Varyão  
Prefeito municipal

Nelson da Silva e Oliveira  
Secretário de Finanças